DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 63: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29°; Lei 7519/97 Art. 2°;Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 19.227.015 Not. 1668/2023 (limpeza) Márcio Collado. C.F. 19.227.015 Not. 1669/2023 (muro) Márcio Collado. C.F. 02.173.016 Not. 0503/2024 (limpeza) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.017 Not. 0506/2024 (limpeza) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.018 Not. 0509/2024 (limpeza) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. coC.F. 21.243.015 Not. 0512/2024 (limpeza) Kelly Maria Alves da Silva. C.F. 21.243.015 Not. 0516/2024 (passeio) Kelly Maria Alves da Silva.C.F. 09.019.019 Not. 0518/2024 (limpeza) Costellazione Incorporadora LTDA. C.F. 09.019.033 Not. 0519/2024 (limpeza) Costellazione Incorporadora LTDA. C.F. 23.110.182 Not. 0521/2024 (limpeza) Marilia Furbetta Dohi. C.F. 23.110.182 Not. 0522/2024 (muro) Marilia Furbetta Dohi. C.F. 23.110.182 Not. 0523/2024 (passeio) Marilia Furbetta Dohi. C.F. 17.234.061 Not. 0525/2024 (limpeza) VGDO Empreendimentos Imobiliarios LTDA. C.F. 17.234.061 Not. 0526/2024 (passeio) VGDO Empreendimentos Imobiliarios LTDA. C.F. 14.052.075 Not. 0531/2024 (limpeza) Arnaldo Ghirardello Neto. C.F. 15.050.005 Not. 0542/2024 (limpeza) Marcos Edmilson de Souza. C.F. 15.083.100 Not. 0556/2024 (limpeza) Mohamad Muhieddine Orfali. Edital 64: Fica o proprietário dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 02.173.015 Not. 0501/2024 (muro) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.015 Not. 0502/2024 (passeio) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.016 Not. 0504/2024 (muro) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.016 Not. 0505/2024 (passeio) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.017 Not. 0507/2024 (muro) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.017 Not. 0508/2024 (passeio) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.018 Not. 0510/2024 (muro) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. C.F. 02.173.018 Not. 0511/2024 (passeio) Reichert: Empreendimentos Participacoes e Comercio LTDA. Edital 65: Fica o proprietário de terreno particular com a classificação fiscal abaixo relacionada, autuado pelo não cumprimento da exigência contida na notificação preliminar, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29° e Lei 7519/97 Art. 2° C.F. 06.050.028 Multa 1685/2024 - I (limpeza) Reciere Castanho Filho. Edital 66: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 15.103.011 Multa 1175/2022 - I (passeio) Jose Tadeu Cantarero Munhoz. C.F. 05.049.601 Multa 1684/2024 - I (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SISU.

Secretaria de Educação - Portaria 23/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n° 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB n° 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA n° 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André n° 8065/2000, Resolução 07/2023-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 das seguintes escolas particulares de educação infantil em Santo André/SP: Centro de Recreação e Educação Infantil Águia Dourada S/S Ltda - Me. R. Doutor Messuti, 298, Vl. Bastos, com berçário, CNPJ 04.656.870/0001-74, PA 3308/2024, fl. 04; André Silva Blanco - Me. Nome Fantasia: Escola André Ávila Educação Infantil. R. Dos Emboabas, 288, Vl. Pires, com berçário, CNPJ 07.762.975/0001-04, PA 3176/2024, fl. 03; Allegra Escola de Educação Infantil Ltda - Me. R. Paranapiacaba, 152, Vl. Helena, com berçário, CNPJ 04.477.098/0001-23, PA 3245/2024, fl. 03; Centro Educacional Anjo Dourado Ltda - Me. R. Castro Alves, 116, Vl. Gilda, com berçário, CNPJ 04.915.222/0002-76, PA 3997/2024, fl. 03; Centro Educacional Anjo Dourado Ltda - Me. R. Castro Alves, 67, Vl. Gilda, sem berçário, CNPJ 04.915.222/0001-95, PA 4000/2024, fl. 03; Núcleo de Educação Infantil Anjo Gabriel Ltda - Me. Estrada do Pedroso, 112, Vl. Luzita, com berçário, CNPJ 59.967.364/0001-98, PA 3480/2024, fl. 03; Núcleo Educacional Aprenduca Ltda. - Me. Nome Fantasia: Núcleo Educacional Aprenduca. Av. Sara Zírlis, 45, Vila Lutécia, com berçário, CNPJ 21.164.786/0001-52, PA 3122/2024, fl. 03; Marlene Amélia da Silva - Pré - Escola - Me. Nome Fantasia: Instituto Educacional Aquarela. R. Campo Grande, 83, Vl. Homero Thon, com berçário, CNPJ 08.876.433/0001-17, PA 960/2024, fl. 03; Tanio José da Silva Educação Infantil. Nome Fantasia: Instituto Educacional Aquarela II. Rua Campo Grande, 71, Vl. Homero Thon, com berçário, CNPJ 30.465.649/0001-49, PA 959/2024, fl. 08. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 17 de abril de 2024. Érica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária de Educação.

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 690/2024 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/2023 e em consonância com a Lei Federal 8.069/1990, e Considerando que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares - CPED-CT é instância administrativa disciplinar para o controle da conduta dos conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, e do funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município; Considerando o que determina o Regimento Interno da CPED-CT, publicada através da Resolução CMDCA/SA 447/2019. Resolve: Art. 1º- Conforme Processo Administrativo 24809/2023, dar publicidade à decisão da CPED-CT que aplicou a penalidade de Advertência Pública. Art. 2º- Conforme Processo Administrativo 5754/2024, dar publicidade à decisão da CPED-CT que aplicou a penalidade de Advertência Pública. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Janete Regina Figueiredo Gomes. Coordenadora do CMDCA/SA.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense- NOTIFICAÇÃO Nº. 004-24-GPLCA-DGPPA-SMA. Fica o Sr. Fabiano Areias Pereira, ciente da Notificação 004-24, a qual comunica sobre o prazo de 90 (noventa) dias para o desfazimento das construções irregulares, adequação do sistema de tratamento de efluentes líquidos e a compensação ambiental no imóvel localizado na Rua Ubarana s/nº, Estância Rio Grande, classificação fiscal 31.025.013, Acampamento Anchieta, Santo André/SP. Fábio Picarelli - Secretário.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R$ 339.742,43 e telefônica Brasil S/A R$ 130,33 por se tratar de despesas inerentes a manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados em vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Educação - Portaria 24/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n° 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB n° 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA n° 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André n° 8065/2000, Resolução 07/2023-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 das seguintes escolas particulares de educação infantil em Santo André/SP: Centro Educacional Br Kids Eireli. Rua Francisco Lisboa, 177, Bangú, com berçário, CNPJ 32.176.188/0001-10, PA 3076/2024, fl. 05; Núcleo Infantil Branca de Neve Ltda - Me. R. Do Centro, 1035, Camilópolis, com berçário, CNPJ 59.985.622/0001-69, PA 3153/2024, fl. 03; Escola de Educação Infantil Nova Década Ltda. Nome Fantasia: Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo. R. Marco Aurélio, 69, Jd. Ana Maria, com berçário, CNPJ 08.520.007/0001-46, PA 3572/2024, fl. 04; Núcleo Educacional Brincar e Aprender S/C Ltda - Me. R. Professor Licinio, 281, Jd. Bom Pastor, com berçário, CNPJ 02.360.641/0001-82, PA 3381/2024, fl. 03; Núcleo Educacional Cantares Ltda - Me. R. Evangelista de Souza, 1626, Pq. Capuava, com berçário, CNPJ 58.151.366/0001-41, PA 2968/2024, fl. 25; Escola de Educação Infantil Cantinho do Mel Ltda - Me. R. Columbia, 438, Pq. Das Nações, com berçário, CNPJ 03.586.265/0001-01, PA 3640/2024, fl. 03; Escola de Educação Infantil Arruda e Paschotto Ltda - Me. Nome Fantasia: Carinho de Anjo. R. Dos Franciscanos, 56, Jd. Santo André, com berçário, CNPJ 24.626.547/0001-65, PA 3329/2024, fl. 03; Associação Beneditina de Educação e Assistência Social. Nome Fantasia: Centro de Educação Infantil Ciranda. Estrada da Cata Preta, 850, Vl. João Ramalho, sem berçário, CNPJ 60.833.803/0033-36, PA 3190/2024, fl. 03; Escola de Educação Infantil Clubinho Feliz Ltda - Me. Nome Fantasia: Escola de Educação Infantil Clubinho Feliz. R. Bororé, 65/51, Vl. Vitória, com berçário, CNPJ 10.804.932/0001-40, PA 3322/2024, fl. 03. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 17 de abril de 2024. Érica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 26/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Municipal no 9.693/2015, e em consonância com o Decreto nº 16.953/2017, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro na Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Afastamento para pós-graduação stricto sensu: I.Rosane Prado Tavares Arioza por Priscila de Oliveira Leal como representante titular dos Professores com titulação Mestre ou Doutor. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 19 de abril de 2024. ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. Secretária de Educação

SEMASA

Extrato de Termo de Aditamento

5º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio n.º 001/2021; Proc. Administrativo n.º 106/2021; Objeto: Convênio de operacionalização do repasse à Caixa Econômica Federal dos valores descontados em folha de pagamento do servidor público do SEMASA, exclusivamente para o pagamento de empréstimos pessoais concedidos nos termos da Lei Municipal n.º 8.641/04 de 29/06/2004, Decreto Municipal n.º 15.139 de 26/11/2004, Decreto Municipal n.º 17.152 de 14/01/2019 e Decreto Municipal n.º 17.921 de 14/04/2022; Assinatura: 20/04/2024; Convenente: Caixa Econômica Federal. Finalidade: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Secretaria de Educação - Portaria 25/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n° 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB n° 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA n° 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André n° 8065/2000, Resolução 07/2023-SE, FAZ SABER: Ficam homologados os respectivos Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 das seguintes escolas particulares de educação infantil, com berçário, em Santo André/SP: Colégio Nobre Ltda - Me. Nome Fantasia: Colégio Nobre. Av. Palmares, 466, Vl. Palmares, CNPJ 09.475.511/0001-34, PA 3229/2024, fl. 03; Instituto de Ensino Conviver Ltda - Me. Nome Fantasia: Dom Bosco Kids Santo André. Av. Dr. Alberto Benedetti, 246, Vl. Assunção, CNPJ 23.477.173/0001-09, PA 3096/2024, fl. 03; Centro Educacional Creabilis Ltda - Me. R. Filinto de Almeida, 136, Vl. Gilda, CNPJ 53.724.167/0001-61, PA 3169/2024, fl. 03; Crescer - Berçário e Escola de Educação Infantil Ltda. Nome fantasia: Crescer - Berçário e Escola de Educação Infantil. R. Boa Vista, 77, Camilópolis, CNPJ 43.343.441/0001-07, PA 2903/2024, fl. 27; Escola de Educação Infantil Drummond de Andrade Ltda - Me. Nome Fantasia: Drummond de Andrade. R. Tóquio, 466, Vl. Metalúrgica, CNPJ 05.510.756/0001-02, PA 1314/2024, fl. 03; Centro Educacional Infantil Lúdico Edukids Ltda. - ME. Nome Fantasia: CEI Edukids. Rua das Caneleiras, 758, Jardim, CNPJ 28.568.503/0001-87, PA 3164/2024, fl. 03; Centro Educacional Infantil Encanto do Saber Ltda - Me. R. Professor Ferdinando Borla, 314, Jd. Telles de Menezes, Santo André/SP, CNPJ 17.292.465/0001-66, PA 3221/2024, fl. 03; Espaço Baobá Escola de Educação Infantil Ltda. Nome Fantasia: Espaço Baobá de Educação Infantil. R. José de Melo, 80, Vl. Assunção, CNPJ 30.276.078/0001-02, PA 3195/2024, fl. 05; Escola Berçário e Educação Infantil Espaço Vila Helena Ltda. Rua das Hortencias, 196, Jd. Do Estádio, CNPJ 26.095.530/0001-54, PA 3251/2024, fl. 03; Recanto Infantil Estação Criança Ltda. Av. Dom Bosco, 1090, Vl. Bom Repouso, CNPJ 01.015.727/0001-05, PA 5047/2024, fl. 02. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 17 de abril de 2024. Érica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária de Educação.

Outros Editais

Santos Brasil Logística S.A.

CNPJ/MF nº 58.180.316/0031-08 – NIRE 35.906.051.087

Edital de Termo de Responsabilidade nº 32/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"Santos Brasil Logística S.A.",** NIRE **35906051087,** CNPJ/MF **58.180.316/0031-08,** localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, km28, galpão E, módulo E3, Parque Logístico, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09845-000, **Sr. Altair Acerbi**, portador do RG nº 10.910.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.231.048-22, por meio da procuradora (nº de registro 62.613/24-8)**, Sra. Eunice Pimenta Gomes de Barros,** inscrita na OAB/SP sob nº 368.580, assinou em **15/04/2024** o Termo de Responsabilidade nº **32/2024**, com fulcro nos Artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do Artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do Artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Anuncie Aqui 4435-8000

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.772, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM N° 105/2023

AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - REPUBLICANOS.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O "FESTIVAL DE TALENTOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA" NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santo André o "Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA", a ser realizado no mês de abril.

§ 1º O "Festival de Talentos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA" é destinado a revelar talentos artísticos, musicais e culturais no geral no âmbito do município de Santo André, como medida de política pública de inclusão.

§ 2º O "Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA" faz parte das ações relacionadas ao dia 02 de abril que estabelece o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 19 de abril de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 3751/2023
IGS/.

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 8789/2023; Nº DO AJUSTE: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA SALA 407 DO EDIFÍCIO AVENIDA – SALA ARQUIVO - PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/12/2024; FORNECEDOR: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.; Nº DO EMPENHO: 215/2024, no valor de R$ 828,60; DATA DO EMPENHO: 10/04/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º do Art. 89 da Lei 14.133.

Nº PROCESSO: 1947/2023; Nº DO AJUSTE: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SALAS LOCADAS NO EDIFICIO VILLA ROSA – REFERENTE AO PERÍODO DE 04/05/2024 A 31/12/2024; FORNECEDOR: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.; Nº DO EMPENHO: 228/2024, no valor de R$ 38.494,96; DATA DO EMPENHO: 17/04/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de abril de 2024.
471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

empregos& oportunidades

Empregos

CLÍNICA SELECIONA:

** AUXILIAR ADMINISTRATIVO para inicio imediato. Enviar currículo para agendacomunicse@gmail.com Ou agendar entrevista pelo telefone (11)972757447

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2024.04.22 19:17:59 -03:00

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100330032003500310032003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.